



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 329/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “F”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e Art. 86 e parágrafos, da Lei Municipal nº 3.059/2020, de 31/07/2020, Regime Jurídico dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Paverama e Atestado Médico, **PRORROGA** a licença para tratamento de saúde (concedida pela Portaria nº 280/2020, de 24/08/2020) da servidora MARINÉ FRUHAUF, matrícula: 408, classe: “C”, cargo: Assistente Social, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, de 27/11/2020 a 26/03/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 30 de novembro de 2020.

VANDERLEI MARKUS
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Em: 30/11/2020.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 020 dias a contar de 30/11/2020.